

NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA Nº 007/2020 – COSEMS RS

Assunto: Nota orientativa aos Gestores Municipais de Saúde sobre as medidas de Saúde Pública de prevenção à disseminação do COVID-19 diante de aglomeração de pessoas na campanha de vacinação contra a Influenza e estratégia de vacinação contra o Sarampo, conforme o anexo do Ofício Circular Nº 1/2020/DEIDT/SV/SMS. (Acesso em <https://www.cosemsrs.org.br/coronavirus>)

Orientações para as Secretarias Municipais de Saúde/ Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/ Equipes de Estratégia Saúde da Família sobre os formatos de organização do processo de trabalho das equipes durante a Campanha de vacinação contra a influenza e da estratégia de vacinação contra o sarampo com intuito de evitar aglomerações. Salientamos a importância de vacinar o maior número de pessoas entre o público-alvo e, ao mesmo tempo, evitar aglomerações. Importante utilizar meios de comunicação disponíveis nos municípios para informar a população os locais em que serão disponibilizadas as vacinas.

1. No âmbito das UBS, as seguintes estratégias podem ser adotadas isoladamente ou de forma combinada pelos serviços:
 - UBS com horário estendido, para garantir a oferta de vacinação na hora do almoço, bem como nos horários noturnos e finais de semana.
 - UBS com mais de uma equipe devem organizar escalas de trabalho flexíveis a fim de garantir o quantitativo de profissionais necessários para assegurar o acesso da população à vacina durante todo o horário de funcionamento do serviço. Dimensionar o quantitativo de vacinas, incluindo a demanda estimada nos horários estendidos.
 - Como forma de garantir a agilidade no ato de vacinação e evitar formação de filas e aglomerações nas UBS ou em qualquer local de vacinação, se possível, ampliar a força de trabalho e convocar o maior número de profissionais envolvidos diretamente na vacinação.

- Nas UBS disponibilizar um local específico para vacinação do idoso, pessoas com comorbidades, gestantes e puérperas, separados do local de vacinação direcionado aos demais grupos e/ou em horários diferenciados dos demais usuários, determinando horários específicos para cada grupo; caso não seja possível, definir filas diferenciadas para a vacinação desses grupos;
- Caso ter disponível na UBS, para além da sala de vacina, sugere-se reservar um local específico aberto e ventilado na unidade de saúde para administração das vacinas ofertadas durante a campanha;
- Para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos, acamados entre outros, realizar vacinação domiciliar.

2. Como estratégias de descentralização o máximo possível a vacinação além das Unidades Básicas de Saúde (UBS):

- Estabelecer parcerias locais com Instituições Públicas e Privadas (Serviços de Assistência Social, Rede de Ensino, Forças Armadas, Entidades vinculadas ao Sistema S, a Rede de Farmácias privadas e outros) e disponibilizando profissionais de saúde para vacinação.
- No caso de vacinação em Farmácias privadas licenciadas (descrito na AFE - Autorização de Funcionamento Especial da ANVISA, com previsão de serviços farmacêuticos e com autorização para administração de injetáveis no caso a imunização e com autorização para os farmacêuticos administrarem as vacinas, mediante capacitação online do Conselho Regional de Farmácia e SES/RS), e através de articulação com os municípios serão liberadas as vacinas do SUS.
- Realizar vacinação extramuros das UBS, podendo ser realizados em locais de convivência social, tais como supermercados, centro de idosos, igrejas, escolas e outros, em locais abertos e ventilados, inclusive em Unidades Móveis da Saúde.

- Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior de Graduação na área de Saúde a fim de montar equipes de vacinação com reforço de estudantes da área;

3. Quanto ao registro de todas as doses da vacina contra a Influenza:

- Será no formato consolidado (e não individualizado), incluindo as doses aplicadas na atenção primária. Excepcionalmente neste caso, o registro na APS não será realizado pela estratégia eSUS (eSUS PEC ou sistemas próprios individualizados).
- O registro será realizado em instrumento consolidado, usando o Mapa de Registro de Vacina, disponível no Boletim da Influenza 2020, para o registro das doses aplicadas na campanha e a digitação desses dados apenas no site da campanha do SIPNIWEB (para todos os estabelecimentos de saúde).
- Recomenda-se que nas atividades de vacinação extramuro, a equipe utilize um formulário em espelho do Consolidado do SIPNIWEB e faça a digitação no sistema de acordo com os fluxos locais de envio de dados, atentando para a necessidade de informação diária de dados parciais e totais.

4. Quanto ao registro de todas as doses da vacina contra o Sarampo:

- Nos estabelecimentos de saúde da Atenção Primária que estiverem utilizando o e-SUS AB, devem registrar os dados nominais no (SISAB) e-SUS AB (PEC ou CDS), enquanto que os demais estabelecimentos de saúde devem fazer o registro nominal das doses no SIPNI (Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações), conforme descrito no Informe Técnico Operacional da Estratégia de Vacinação contra o Sarampo, já enviado aos estados (ressaltamos o prazo limite da migração do registro de doses aplicadas na Atenção Primária à Saúde, do SIPNI para o e-SUS AB que se encerrará em 31/05/2020) .

5. Na porta de entrada do local de vacinação recomenda-se:

- Fixar cartazes para comunicação à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas e outras informações relevantes;
 - Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e população que buscar a vacinação em locais de destaque, assim como disponibilizar máscaras cirúrgicas para eventuais sintomáticos respiratórios;
 - Ofertar toalhas de papel descartáveis;
 - Orientar etiqueta respiratória: cobrir a boca ao tossir ou espirrar com a face interna do cotovelo ou com um lenço descartável, lavar as mãos com frequência, não tocar o rosto com as mãos;
 - Organizar implantação do Fast-Track e do Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 não somente para a porta de entrada da UBS, mas também para os locais de vacinação;
 - Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (idealmente para 2 metros);
 - Orientar que a população evite contato próximo por meio do aperto de mão, beijo e abraço, principalmente quando estiver aguardando para receber a vacina;
 - Ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária;
 - Manter comunicação permanente com a equipe de vigilância em saúde do município para organização do fluxo dos casos suspeitos de COVID -19.
6. Vacinação dos Idosos institucionalizados em Instituições em Longa Permanência para idosos (ILPI) foi aprovado na Resolução CIB Nº 071/2020 que inclua os profissionais da referida Instituição, no grupo prioritário da 1ª fase da Campanha de Vacinação contra a Influenza, no ano de 2020.
7. Vacinação de pessoas que tenham sido casos confirmados de COVID-19, até o momento não existem na literatura informações específicas sobre a interação do

COVID-19 com a resposta as vacinas. Para minimizar a disseminação da doença, pessoas com sintomas respiratórios ou febre deverão ser orientadas a não comparecerem para a vacinação, enquanto houver sintomatologia, podendo ser vacinados após resolução dos sintomas. Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 poderão ser vacinados apenas após a resolução dos sintomas.

COSEMS/RS

20/03/2020